



Juntos somos Diamante!

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 166/2019/SGP- Manaus, 21 de março de 2019

Altera e republica a Portaria nº 161/2019/SGP, que interrompeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP – 3414/2019,

R E S O L V E:

Alterar o artigo 1º da Portaria nº 161/2019/SGP, de 13-3-2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o usufruto das férias do Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, a partir de **18-3-2019**, em razão de necessidade do serviço, ficando o período remanescente para usufruto de 30-11 a **19-12-2019**.

Art. 2º Republicar a Portaria nº 161/2019/SGP, com as alterações determinadas neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 161/2019/SGP- Manaus, 13 de março de 2019 (\*)

Interrompe, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP – 3414/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o usufruto das férias do Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, a partir de **18-3-2019**, em razão de necessidade do serviço, ficando o período remanescente para usufruto de 30-11 a **19-12-2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**(\*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido alterada através da Portaria nº 166/2019/SGP, de 19-3-2019.**